



MUNICÍPIO DE VISEU

Aviso (extrato) n.º 21399/2021

Sumário: Procedimentos concursais comuns para o preenchimento de três postos de trabalho para diversas áreas.

1 — Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 05 de agosto de 2021 e 16 de setembro de 2021, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum, para contratação no regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Referência A: 1 Técnico superior — área de Educação Ambiental

Referência B: 1 Técnico Superior — área de Contabilidade e Administração/Gestão

Referência C: 1 Assistente Operacional — operador de equipamentos

2 — Entidade que realiza o Procedimento: Município de Viseu.

3 — Caracterização dos postos de trabalho: Para além das funções constantes do mapa anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, desempenham as seguintes tarefas que caracterizam os postos de trabalho a ocupar:

Referência A:

Desenvolver iniciativas que visem promover uma cidadania informada e ativa que garanta o envolvimento e o compromisso de cada um de nós e das organizações que integramos com um futuro sustentável.

Desenvolver ações que visem a interpretação e resolução de problemas ambientais em contextos alargados e multidisciplinares nomeadamente com a comunidade escolar.

Colaborar na organização de processos de candidatura e financiamentos comunitários da administração central e outros.

Participar no planeamento, implementação gestão e avaliação de programas promovidos ou apoiadas na DDEGE.

Monitorizar e executar planos e programas de âmbito municipal ou nacionais adaptados pelo município em desenvolvimento na Divisão.

Elaborar pareceres, promover e acompanhar projetos aduzentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de desenvolvimento sustentável e da educação ambiental.

Colaborar e participar com parceiros, equipas que visem fomentar o espírito empreendedor na criação de um espírito empreendedor mais sustentável.

Referência B:

Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo, conceção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos específicos inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios:

Propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, designadamente à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros.

Execução da contabilidade, respeitando as normas legais e princípios contabilísticos geralmente aceites, exerce funções de consultoria em matéria de âmbito financeiro.

Assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal e verifica a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à realização das despesas e arrecadação de receita.



Promove o estudo e aplicação de métodos e instrumentos de gestão relativos aos vários domínios de atividade da administração municipal, nomeadamente financeiro e patrimonial (contabilidade, economato e contabilidade de gestão), a integração de aplicações informáticas relacionadas com o domínio financeiro, e ainda a tramitação administrativa da documentação e procedimentos tendentes à simplificação, desmaterialização e desburocratização administrativa.

Referência C:

Manutenção preventiva dos equipamentos desportivos, elaboração de informação para reparações e acompanhamento e avaliação final das intervenções.

4 — Habilitações literárias exigidas

Referência A: Licenciatura em Educação Ambiental

Referência B: Licenciatura em Gestão ou Licenciatura em Contabilidade e Administração

Referência C: Escolaridade mínima obrigatória

5 — A publicação integral deste procedimento com indicação designadamente, dos requisitos de admissão, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como a formalização de candidaturas, será efetuada na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt, na página eletrónica do Município de Viseu em www.cm-viseu.pt.

6 — Na tramitação do presente procedimento concursal o Município de Viseu irá tratar os dados pessoais dos candidatos, em conformidade com o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (EU) 2016/679, transposto para o ordenamento jurídico português através da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua atual redação e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente procedimento concursal.

22 de outubro de 2021. — O Vice-Presidente, *João Paulo Lopes Gouveia*.

314687807